



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

## 2ª ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

De acordo com Memorando da Secretaria Municipal de Educação foram analisadas as amostras solicitadas aos fornecedores conforme estabelecido na 1ª ATA DE ANÁLISE E DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 para consequente análise.

Dessa forma, houve a solicitação de amostra dos seguintes itens: 147, 114, 177, 198, 159, 022, 120, 002, 042, 097, 138, 160, 001, 003, 008, 011, 014, 026, 035, 039, 062, 112, 113, 122, 139, 167, 178, 179, 181, 192, 027, 038, 046, 051, 057, 066, 096, 164, 185 e 191.

A empresa **REISPEL LTDA** informou desinteresse no fornecimento de amostra do item 038, uma vez que havia sido a segunda colocada para o fornecimento do mesmo. Por conseguinte, convocou-se a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA-EPP** para o envio da amostra.

A empresa **MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** informou desinteresse no fornecimento de amostra do item 147, uma vez que havia sido a segunda colocada para o fornecimento do mesmo. Por conseguinte, convocou-se a empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA** para o envio da amostra.

A empresa **MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES** informou desinteresse no fornecimento de amostra do item 114, uma vez que havia sido a segunda colocada para o fornecimento do mesmo. Por conseguinte, convocou-se a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** para o envio da amostra.

*Após recebidas e analisadas as amostras, decidiu-se por aceitar o fornecimento dos itens, justificado pelo atendimento às especificações contidas no edital.*

Diante ao exposto, torna a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ganhadora dos itens 3, 42, 96, 101, 110, 114, 124 a empresa **D. F. ASTOLPHO EPP** ganhadora dos itens 11, 22, 26, 27, 39, 46, 99, 112, 113, 138, 145, 151, 159, 164, 167, 178, 192, 198 a empresa **KIT ESCOLAR ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA** foi a ganhadora dos itens 6, 14, 36, 103, 115, 125, 139, 181, a empresa **MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES** ganhadora dos itens 1, 8, 35, 51, a empresa ; **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA-EPP** ganhadora dos itens 2, 38, 57, 66, 120, 177, 186 e a empresa **PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA** ganhadora dos itens 62, 97, 122, 147 e **PAPELARIA LUANA LTDA** ganhadora do item 185, optando pelo reajuste do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

valor inicial ofertado, a empresa **MINAS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** foi a ganhadora do item 160 .

O item 179, após informado pela segunda colocada a impossibilidade de reajuste do valor, torna-se a empresa **D. F. ASTOLPHO EPP** vencedora e fornecedora do item, uma vez que apresentou a possibilidade de reajuste do valor do item.

Os itens 38 e 191 tornam-se frustrados, uma vez que o valor de proposta das empresas estava acima do edital. Não havendo interesse das empresas em reajustar o valor.

Os demais itens que não foram exigidos amostras ficaram inalterados, mantendo a posição inicial de vencedor para eventual fornecimento.

Monte Belo, 06 de dezembro de 2021.

Milena Cristina da Silva  
Chefe da divisão de Compras e Licitação